

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.726 • Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 416, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA**, Analista Jurídico Municipal - 3º Cat., mat. 10958, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA** para responder pela Assessoria Técnica Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Corumbá, 9 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº 084/2019/SEMED

Processo nº 20.084/2019, Pregão Presencial: 103/2018 - Registro de Preço nº 29.364/2018 - Ata de Registro de Preço nº 012/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP. CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios consistentes em alho natural, banana da terra, cebola e ovos, para atender a merenda escolar da REME. VALOR: R\$ 127.434,98 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme empenhos nº 591 e 592/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, computados a partir de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.6588 - Gerenciamento da Educação Infantil - Pré-Escola, 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental; 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 05/08/2019.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço nº 017/2019 - Processo Administrativo nº 10007/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA, REPARO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS, classificada e vencedora para a presente licitação com valor global de R\$ 104.833,26 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).
Corumbá/MS, 08 de agosto de 2019.
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTARIA "P" AGEMP Nº 12, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALFREDO BARBOSA DA SILVA NETO** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de agosto de 2019.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.726 • Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019



MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA
Diretor-Presidente interino da AGEMP

PORTARIA “P” AGEMP Nº 13, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCIARA MARY DA SILVA PINHO FIRMINO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Nomear **LUCIARA MARY DA SILVA PINHO FIRMINO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Agência Municipal Portuária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de agosto de 2019.

MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA
Diretor-Presidente interino da AGEMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 209/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADELAIDE DE LIMA CACERES**, matrícula 1390, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 28/05/2019 e término em 03/06/2019, conforme processo nº 16910/2019 de 30/05/2019;

- **ADELINA DE LIMA SANTOS**, matrícula 5383, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/06/2019 e término em 27/11/2019, conforme processo nº 17314/2019 de 04/06/2019;

- **ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA**, matrícula 8776, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/05/2019 e término em 31/05/2019, conforme processo nº 17143/2019 de 03/06/2019;

- **ANDREIA LEAL DE ARRUDA**, matrícula 6056, Guarda Municipal 3º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 40 (quarenta) dias, com início em 26/04/2019 e término em 04/06/2019, conforme processo nº 17311/2019 de 04/06/2019;

- **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 8434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 30/05/2019 e término em 19/06/2019, conforme processo nº 17218/2019 de 03/06/2019;

- **BRAZ MIGUEL RIBEIRO**, matrícula 1544, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	8
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	8
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	9

em 27/05/2019 e término em 31/05/2019, conforme processo nº 17563/2019 de 05/06/2019;

- **CARLA LUQUEZI DE LIMA SALDANHA**, matrícula 5020, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/06/2019 e término em 06/06/2019, conforme processo nº 17345/2019 de 04/06/2019;

- **DENISE DE CAMPOS DINIZ MONACO**, matrícula 5245, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/04/2019 e término em 20/06/2019, conforme processo nº 15794/2019 de 21/05/2019;

- **ELIZABETH DE FATIMA SANTOS ROCHA**, matrícula 7116, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias, com início em 03/06/2019 e término em 07/06/2019, conforme processo nº 17585/2019 de 05/06/2019;

- **ELIZETE TACEO MORRONE LEONES**, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 28/05/2019 e término em 05/06/2019, conforme processo nº 17105/2019 de 03/06/2019;

- **EVERTON RODRIGUES**, matrícula 6274, Guarda Municipal 3º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 10 (dez) dias, com início em 23/05/2019 e término em 01/06/2019, conforme processo nº 17305/2019 de 04/06/2019;

- **FLAVIA REGINA SOMOZA LIMA**, matrícula 10533, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 28/05/2019 e término em 31/05/2019, conforme processo nº 17418/2019 de 04/06/2019;

- **GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE**, matrícula 1922, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 26/04/2019 e término em 23/08/2019, conforme processo nº 17128/2019 de 03/06/2019;

- **GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 3698, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/06/2019 e término em 12/06/2019, conforme processo nº 17228/2019 de 03/06/2019;

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/05/2019 e término em 05/06/2019, conforme processo nº 17134/2019 de 03/06/2019;

- **GISELE MIDON ORUE OLIVEIRA**, matrícula 7482, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 22/05/2019 e término em 19/08/2019, conforme processo nº 18428/2019 de 12/06/2019;

- **ISABEL DE ALMEIDA**, matrícula 2951, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/05/2019 e término em 27/06/2019, conforme processo nº 17192/2019 de 03/06/2019;

- **ISABEL MARCELINO RAMALHO FILHO**, matrícula 9921, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 23/05/2019 e término em 11/06/2019, conforme processo nº 16097/2019 de 23/05/2019;

- **JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA**, matrícula 3428, Guarda Municipal 1º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/04/2019 e término em 29/07/2019, conforme processo nº 18427/2019 de 12/06/2019;

- **JULIO CESAR FARIAS**, matrícula 3466, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezessete) dias, com início em 27/05/2019 e término em 12/06/2019, conforme processo nº 17323/2019 de 04/06/2019;

- **LEDA MARIA ALVARENGA**, matrícula 729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/06/2019 e término em 17/06/2019, conforme processo nº 17327/2019 de 04/06/2019;

- **LILIAN DE SOUZA SPINDOLA**, matrícula 4175, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/05/2019 e término em 31/05/2019, conforme processo nº 16919/2019 de 30/05/2019;

- **LUCIMEIRE MONTENEGRO DE FREITAS**, matrícula 6434, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 01/06/2019 e término em 05/06/2019, conforme processo nº 17465/2019 de 05/06/2019;

- **MARCELO MIRANDA CANDIA**, matrícula 2867, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 27/05/2019 e término em 05/06/2019, conforme processo nº 17413/2019 de 04/06/2019;



- **MARIA CARMELITA GOMES DA SILVA**, matrícula 794, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 27/05/2019 e término em 24/08/2019, conforme processo nº 17223/2019 de 03/06/2019;

- **MARCIA CRISTALDO DA COSTA**, matrícula 9397, Gestor Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) dias, com início em 31/05/2019 e término em 03/06/2019, conforme processo nº 17422/2019 de 04/06/2019;

- **MARCIA MARTINS QUEIROZ**, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/05/2019 e término em 27/06/2019, conforme processo nº 16908/2019 de 30/05/2019;

- **MARIA AUXILIADORA MESSIAS OYOLA**, matrícula 1343, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 24/05/2019 e término em 27/05/2019, conforme processo nº 17220/2019 de 03/06/2019;

- **MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO**, matrícula 6130, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/05/2019 e término em 20/06/2019, conforme processo nº 16102/2019 de 23/05/2019;

- **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 04/06/2019 e término em 12/06/2019, conforme processo nº 17277/2019 de 04/06/2019;

- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 07 (sete) dias, com início em 21/05/2019 e término em 27/05/2019, conforme processo nº 17302/2019 de 04/06/2019;

- **NIELLY RODRIGUES IBRAHIM**, matrícula 8456, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/05/2019 e término em 27/06/2019, conforme processo nº 17213/2019 de 03/06/2019;

- **OSEAS OHARA DE OLIVEIRA**, matrícula 2029, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 27/05/2019 e término em 02/06/2019, conforme processo nº 18416/2019 de 12/06/2019;

- **SIRLENE DA SILVA DUARTE**, matrícula 5888, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/05/2019 e término em 25/06/2019, conforme processo nº 17462/2019 de 05/06/2019;

- **VERGILIA PAULA MAGALHAES**, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/05/2019 e término em 18/05/2019, conforme processo nº 176484/2019 de 28/05/2019;

- **VERONICA APARECIDA GAVILAN DE FERRA**, matrícula 1947, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 18/05/2019 e término em 06/06/2019, conforme processo nº 17423/2019 de 04/06/2019;

- **ZURANILDA VALERIO DE OLIVEIRA**, matrícula 5855, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/05/2019 e término em 27/06/2019, conforme processo nº 17220/2019 de 03/06/2019.

Corumbá, MS, 16 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 210/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADAIR ROJAS DA PAIXAO**, matrícula 2816, Agente de Serviços Institu-

cionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/05/2019 e término em 31/05/2019, conforme processo nº 16182/2019 de 23/05/2019;

- **ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALES**, matrícula 6359, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 23/04/2019 e término em 06/05/2019, conforme processo nº 13693/2019 de 06/05/2019;

- **ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER**, matrícula 5611, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/05/2019 e término em 20/07/2019, conforme processo nº 16234/2019 de 24/05/2019;

- **ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA**, matrícula 12730, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/04/2019 e término em 17/04/2019, conforme processo nº 11217/2019 de 11/04/2019;

- **APARECIDA JARD DE AQUINO**, matrícula 9583, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 20/04/2019 e término em 04/05/2019, conforme processo nº 12632/2019 de 25/04/2019;

- **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 8434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/04/2019 e término em 14/05/2019, conforme processo nº 13702/2019 de 06/05/2019;

- **CARLA LUQUEZI DE LIMA SALDANHA**, matrícula 5020, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/05/2019 e término em 11/05/2019, conforme processo nº 13884/2019 de 07/05/2019;

- **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, matrícula 6832, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 07 (sete) dias, com início em 18/03/2019 e término em 24/03/2019, conforme processo nº 12122/2019 de 23/04/2019;

- **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, matrícula 6832, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 21 (vinte e um) dias, com início em 08/04/2019 e término em 28/04/2019, conforme processo nº 16312/2019 de 24/05/2019;

- **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 5566-2 e matrícula 2916-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 27/04/2019 e término em 25/06/2019, conforme processo nº 13481/2019 de 03/05/2019;

- **CINTIA LOUREIRO SCARSELLI**, matrícula 9259, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 06/05/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 13887/2019 de 07/05/2019;

- **CLAUDILENE VASQUES**, matrícula 12598, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 02/05/2019 e término em 31/05/2019, conforme processo nº 13703/2019 de 06/05/2019;

- **CLEBER SANTOS JAIME**, matrícula 1586, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/04/2019 e término em 24/05/2019, conforme processo nº 13721/2019 de 06/05/2019;

- **CRISTIANE ALENCAR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 4829, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 06/05/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 13894/2019 de 07/05/2019;

- **ELIANA HELENA LOPES SARAT TEIXEIRA**, matrícula 8346, Analista de Gestão Governamental 3ª categoria, lotada no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 10 (dez) dias, com início em 21/05/2019 e término em 30/05/2019, conforme processo nº 16073/2019 de 23/05/2019;

- **ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 4181-1 e matrícula 4181-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 23/05/2019 e término em 20/08/2019, conforme processo nº 16293/2019 de 24/05/2019;

- **ELISANGELA DA SILVA**, matrícula 5395, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 21/05/2019 e término em 30/05/2019, conforme processo nº 16190/2019 de 23/05/2019;

- **ELIZABETH AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula 4200-1 e matrícula 2632-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/04/2019 e término em 23/05/2019, conforme processo nº 13666/2019 de 06/05/2019;

- **ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 5366, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início



em 22/05/2019 e término em 31/05/2019, conforme processo nº 16323/2019 de 24/05/2019;

- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrícula 4252-2 e matrícula 4252-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 02/05/2019 e término em 08/05/2019, conforme processo nº 13725/2019 de 06/05/2019;

- **FLAVIA REGINA LEONOR FREITAS DA SILVA**, matrícula 8361-1 e matrícula 8361-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/04/2019 e término em 14/05/2019, conforme processo nº 13882/2019 de 07/05/2019;

- **GEISELENE RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 7619-1 E matrícula 7619-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/05/2019 e término em 15/05/2019, conforme processo nº 14001/2019 de 08/05/2019;

- **GRACE KELLY SQUARIO DO VALLE BASTOS**, matrícula 39, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 26/04/2019 e término em 30/04/2019, conforme processo nº 13701/2019 de 06/05/2019;

- **JAYNARA DA SILVA CARDOSO**, matrícula 12739, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 23/04/2019 e término em 26/04/2019, conforme processo nº 12760/2019 de 26/04/2019;

- **KATIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 6958, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 23/05/2019 e término em 27/05/2019, conforme processo nº 16267/2019 de 24/05/2019;

- **KELSEY RAMOS COFFACCI**, matrícula 50, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 22/05/2019 e término em 05/06/2019, conforme processo nº 16195/2019 de 23/05/2019;

- **LECYR SANT' ANA DE HOLLANDA**, matrícula 5556, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 03/05/2019 e término em 06/05/2019, conforme processo nº 13704/2019 de 06/05/2019;

- **LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 4189, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09(nove) dias, com início em 22/04/2019 e término em 30/04/2019, conforme processo nº 13697/2019 de 06/05/2019;

- **MARCIA VALERIA VENANCIO DOS SANTOS**, matrícula 6998, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 30/04/2019 e término em 09/05/2019, conforme processo nº 13874/2019 de 07/05/2019;

- **MARIA CARMELITA GOMES DA SILVA**, matrícula 794, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/04/2019 e término em 23/05/2019, conforme processo nº 12810/2019 de 29/04/2019;

- **MARIA INES DA SILVA ANDRADE**, matrícula 5259, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 27/03/2019 e término em 24/06/2019, conforme processo nº 13713/2019 de 06/05/2019;

- **MARILENE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula 4876-1 e matrícula 5338-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 23/04/2019 e término em 02/05/2019, conforme processo nº 13461/2019 de 03/05/2019;

- **MARLENE SCHNEIDER**, matrícula 5277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 29/04/2019 e término em 08/05/2019, conforme processo nº 13828/2019 de 07/05/2019;

- **MELISSA VILLALBA COSTA**, matrícula 4163, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/05/2019 e término em 22/06/2019, conforme processo nº 16296/2019 de 24/05/2019;

- **MERCY CORREA MARQUES CONCEIÇÃO**, matrícula 9529, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/04/2019 e término em 29/05/2019, conforme processo nº 13803/2019 de 07/05/2019;

- **NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/05/2019 e término em 16/05/2019, conforme processo nº 13898/2019 de 07/05/2019;

- **ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA**, matrícula 389, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início

em 06/05/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 13916/2019 de 07/05/2019;

- **RUI GOMES PEDROSO**, matrícula 3325, Guarda Municipal 2º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 06 (seis) dias, com início em 15/05/2019 e término em 20/05/2019, conforme processo nº 16297/2019 de 24/05/2019;

- **SIMONE DE AMORIM PADILHA**, matrícula 7997, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 29/04/2019 e término em 05/05/2019, conforme processo nº 13890/2019 de 07/05/2019;

- **SIRLEI SOARES DA SILVA**, matrícula 9970, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 24/04/2019 e término em 03/05/2019, conforme processo nº 12768/2019 de 26/04/2019;

- **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5845, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/04/2019 e término em 21/05/2019, conforme processo nº 12769/2019 de 28/04/2019;

- **THIAGO APARECIDO PAZ MEAURIO**, matrícula 7442, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 14 (quatorze) dias, com início em 18/04/2019 e término em 01/05/2019, conforme processo nº 13891/2019 de 07/05/2019;

Corumbá, MS, 16 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 215/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO**, Profissional de Educação, matrícula 5439, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/06/2019 e término em 06/12/2019, conforme Processo 18481/2019 de 12/06/2019.

Corumbá, MS, 23 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 216/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ZILDA DA SILVA SANTOS**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 3829, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/06/2019 e término em 03/12/2019, conforme Processo 18190/2019 de 10/06/2019.

Corumbá, MS, 23 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 217/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.



O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA SILVA FONTOURA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 15/07/2019 e término em 13/07/2021, conforme processo nº 21605/2019 de 15/07/2019.

Corumbá, MS, 29 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 218/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA DE ARRUDA MORAES GOMES RIBEIRO**, matrícula 3070-1 e 5337-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 15/07/2019 e término em 13/07/2021, conforme processo nº 21969/2019 de 17/07/2019.

Corumbá, MS, 29 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 219/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARIO SERGIO LOMBARDI KASSAR**, matrícula 1524, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 20/07/2019 e término em 15/01/2020, conforme processo nº 21874/2019 de 16/07/2019.

Corumbá, MS, 29 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 220/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALES**, matrícula 6359, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 10/06/2019 e término em 18/06/2019, conforme processo nº 19753/2019

de 27/06/2019;

- **ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALES**, matrícula 6359, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (nove) dias, com início em 19/06/2019 e término em 03/07/2019, conforme processo nº 19752/2019 de 27/06/2019;

- **AMARILDA MONTEIRO**, matrícula 4246, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 03/06/2019 e término em 10/06/2019, conforme processo nº 19571/2019 de 26/06/2019;

- **AMARILDA MONTEIRO**, matrícula 4246, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 11/06/2019 e término em 19/06/2019, conforme processo nº 19572/2019 de 26/06/2019;

- **CARLA JOSIANE TALAVERA**, matrícula 7000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 16/06/2019 e término em 19/06/2019, conforme processo nº 19765/2019 de 27/06/2019;

- **CLEBER COLLEONE**, matrícula 1442, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 20/06/2019 e término em 29/06/2019, conforme processo nº 19561/2019 de 26/06/2019;

- **CLEBER SANTOS JAIME**, matrícula 1586, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/06/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo nº 19890/2019 de 28/06/2019;

- **DILZA MARIA FRANCO BRUNO**, matrícula 234, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/06/2019 e término em 26/07/2019, conforme processo nº 19889/2019 de 28/06/2019;

- **ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 5366, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/06/2019 e término em 23/07/2019, conforme processo nº 19914/2019 de 28/06/2019;

- **ELIZANGELA DA SILVA CACERES**, matrícula 3160, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 21/06/2019 e término em 05/07/2019, conforme processo nº 19290/2019 de 25/06/2019;

- **GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS**, matrícula 4149, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2019 e término em 30/07/2019, conforme processo nº 20135/2019 de 02/07/2019;

- **INGRID LORAINI ALENCAR DA SILVA**, matrícula 12876, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 18/06/2019 e término em 21/06/2019, conforme processo nº 19330/2019 de 25/06/2019;

- **HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula 2185-3 e matrícula 2185-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 21/06/2019 e término em 18/09/2019, conforme processo nº 19929/2019 de 28/06/2019;

- **JAYNARA DA SILVA CARDOSO**, matrícula 12739, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 23/06/2019 e término em 02/07/2019, conforme processo nº 19769/2019 de 27/06/2019;

- **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO**, matrícula 5983, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/06/2019 e término em 20/07/2019, conforme processo nº 19409/2019 de 25/06/2019;

- **LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO**, matrícula 8925, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 06/06/2019 e término em 10/06/2019, conforme processo nº 18512/2019 de 12/06/2019;

- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 3823, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/06/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo nº 19798/2019 de 27/06/2019;

- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/06/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo nº 19567/2019 de 26/06/2019;

- **LUNALVA DE AMORIM PAINA**, matrícula 3229, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/06/2019 e término em 13/07/2019, conforme processo nº 19967/2019 de 01/07/2019;



- **MARCIA SALVATERRA VELASQUEZ**, matrícula 9520, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 04/06/2019 e término em 03/07/2019, conforme processo nº 16097/2019 de 23/05/2019;

- **MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 1323, Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, lotado na Governadoria Municipal, 06 (seis) dias, com início em 31/05/2019 e término em 05/06/2019, conforme processo nº 17428/2019 de 04/06/2019;

- **MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 1323, Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, lotado na Governadoria Municipal, 10 (dez) dias, com início em 07/06/2019 e término em 16/06/2019, conforme processo nº 18061/2019 de 07/06/2019;

- **MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA**, matrícula 10965, Técnico de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias, com início em 27/06/2019 e término em 16/07/2019, conforme processo nº 19917/2019 de 28/06/2019;

- **MARIA ELIZA ALVES**, matrícula 10282, Fiscal de Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 27/06/2019 e término em 11/07/2019, conforme processo nº 19930/2019 de 28/06/2019;

- **MELISSA VILLALBA COSTA**, matrícula 4163, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/06/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo nº 19336/2019 de 25/06/2019;

- **RONDINELLI LEITE OLARTE**, matrícula 2354-2 e matrícula 2354-4, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 25/06/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo nº 19696/2019 de 27/06/2019;

- **ROSANA SAUCEDO CALDAS**, matrícula 3825, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 25/06/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo nº 19565/2019 de 26/06/2019;

- **SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES**, matrícula 4236, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 24/06/2019 e término em 27/06/2019, conforme processo nº 20117/2019 de 02/07/2019;

- **VICENTINA MARIA DA SILVA**, matrícula 2652-3 e matrícula 2652-6, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 14/06/2019 e término em 20/06/2019, conforme processo nº 18809/2019 de 18/06/2019.

Corumbá, MS, 30 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

Extrato da Carta Contrato nº 09/2019 - SEFIG - Processo nº 22.052/2019.
Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Marcia Cristina Maciel da Silva ME.

Objeto: Aquisição de Computadores Modelo 7 (conforme descrição em Ata de Registro de Preços nº 03/2019), para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 80.970,00 (Oitenta mil novecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 05/08/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Marcia Cristina Maciel da Silva ME.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 02/21/2018
Processo nº 2921/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação do(a)s próximo(a)s candidato(a)s Classificado(a)s no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional para atuar na Secretaria de**

Educação de Corumbá-MS, conforme Termos constantes neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO.

Ficam Convocadas para Entrega de Documentos para Contrato Temporário, **as candidatas** relacionadas abaixo, **que deverão comparecer na sede da Prefeitura de Corumbá / Secretaria Municipal de Educação**, até o dia **16 de Agosto de 2019**, das **07:30 às 13:30**.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - **Monitor de Transporte Escolar**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	IVANA RUTH DE SOUZA SOARES	14º
02	ROSEMEIRE HEREDIA	15º
03	FATIMA DE APARECIDA VIEIRA DE BRITO	16º

DA DOCUMENTAÇÃO.

O candidato convocado deverá se apresentar no prazo estipulado acima, com **Original e Cópia dos Seguintes Documentos:**

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

O não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital implicará na perda da vaga e desclassificação do candidato, e ainda, será convocado outro candidato para a vaga remanescente.

Corumbá, 09 de Agosto de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

EDITAL Nº 04/09/2019
Processo nº 1856/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação do(a) próximo(a) candidato(a) Classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional para atuar na Secretaria de Educação de Corumbá-MS**, conforme Termos constantes neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO.

Fica Convocado para Entrega de Documento para Contrato Temporário, **o candidato** relacionado abaixo, **que deverá comparecer na sede da Prefeitura de Corumbá / Secretaria Municipal de Educação**, até o dia **16 de Agosto de 2019**, das **07:30 às 13:30**.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - **Agente de Limpeza - Zona Rural**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	GILBERTO AZARIAS DOS SANTOS	11º

DA DOCUMENTAÇÃO.

O candidato convocado deverá se apresentar no prazo estipulado acima, com **Original e Cópia dos Seguintes Documentos:**

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber

l) Carteira



de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS); n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental; o) Declaração de bens; e p) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

O não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital implicará na perda da vaga e desclassificação do candidato, e ainda, será convocado outro candidato para a vaga remanescente.

Corumbá, 09 de Agosto de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

FUNPREV

ATO Nº. 044/2019

Concede ao Sr. LUIZ BARBERI Aposentadoria por Idade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da lei Complementar 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOL

Artigo 1º - Conceder ao Sr. LUIZ BARBERI, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE, CLASSE A-E, NÍVEL III, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE, CLASSE A-E, NÍVEL II

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na data e proporção dos servidores em atividade
Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação Corumbá/MS, 30 de Julho de 2019.

- (a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretario Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdencia Social
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de beneficios

ATO Nº 045/2019

Concede ao Sr. CORNELIO DE OLIVEIRA PENHA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. CORNELIO DE OLIVEIRA PENHA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-E, NÍVEL III, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-E, NÍVEL III.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Julho de 2019.

- (a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretario Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdencia Social
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de beneficios

ATO Nº 046/2019

Concede a Srª MARILZA DA SILVA PINHEIRO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. MARILZA DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO , CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Julho de 2019.

- (a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretario Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdencia Social
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de beneficios

ATO Nº 047/2019

Concede Pensão a Srª BRASILINA INACIA DA SILVA SANCHES e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 7º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, c/c Artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª BRASILINA INACIA DA SILVA SANCHES, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Sr ANDRE SANCHES, embasado nos autos do processo nº 047/2019, na proporção de (100%) da remuneração (vencimentos, adicional tempo de serviço) do "de cujus"..

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PEDREIRO REF 10, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e índice do RGPS.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 10/07/2019.

Corumbá/MS, 30 de julho de 2019.

- (a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretario Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdencia Social
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de beneficios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1.722 de 05/08/2019, pág. 05. SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 1º TRIMESTRE Retifica-se por incorreção referente ao SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO Onde se lê: (...) PREGÃO Nº 103/2018.

Leia-se: (...) PREGÃO Nº 001/2019.

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 043/2019-SEMED - PROCESSO Nº 9.390/2019
PARTES: JOÃO PAULO CAMPOS - ME. e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Carta Contrato nº 043/2019, pelo período de mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo



anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 9.390/2019, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e JOÃO PAULO CAMPOS - ME.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-SEMED - PROCESSO Nº 45.271/2018

PARTES: CARVALHO & IMADA LTDA. e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 45.271/2018 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), correspondendo a aproximadamente 69% do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Carvalho & Imada LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA "P" AGETRAT Nº 7, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LISIÊ TAKESHITA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de agosto de 2019.

Corumbá, 9 de agosto de 2019.

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da AGETRAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 186 de 29 de julho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 50/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Clínica Terapêutica Gaivota Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Rosemary Metran**, servidora pública, matrícula nº 3495 e como Fiscal **Marci Eliane de Melo Oliveira**, servidora pública, matrícula nº 7771, do Contrato nº 50/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 50/2019, referente a contratação de empresa especializada em serviços de internação compulsória para tratamento de dependência química, contratação emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 19819/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

contar de 12 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 29 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 205 de 09 de agosto de 2019.

Designar servidores para fiscalização e Gestão do Contrato nº 24/2016, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Jacira Benedita Freire de Barros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa como gestora **Helen Andressa da Silva Chaparro** e designar seu lugar **Márcia Valéria Venâncio dos Santos**, servidora pública, matrícula nº 6998, e dispensar como Fiscal **Luciana Castelo Soares** e designar em seu lugar **Maurílio Vendramini Duran**, servidor público, matrícula nº 7560, do Contrato nº 24/2016.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 24/2016, referente a despesa com locação de imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 1064 - Bairro Centro, destinado a instalação e funcionamento do Centro de Atendimento de Especialidades em Saúde - Ambulatório Municipal (futuras instalações da Central de Regulação).

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

Corumbá-MS, 09 de agosto de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 206 de 09 de agosto de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 001/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a gestora **Viviane Campos Ametlla de Figueiredo**, servidor público, matrícula 1149 e designar em seu lugar como gestora **Mariangela Capurro de Paula Pinho**, servidora pública, matrícula nº 1149, e como fiscal **Leidilene Soares Ferreira**, servidora pública, matrícula nº 2728-002, do Contrato nº 001/2017.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 001/2017 referente a despesa com locação de imóvel situado à Rua Tiradentes nº 901, Bairro Centro, destinado a instalação e funcionamento do Centro de Saúde João de Brito.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 09 de agosto de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA Nº 002 de 8 de agosto de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.555/2019.



A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL do município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.555/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 01/2019 Publicada no DIO 1.683, em 05 de Junho de 2019, com efeito a contar do término do limite estabelecido na Portaria nº 01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de agosto de 2019.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente
Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "p" nº 381, de 25 de julho de 2019

**SECRETARIA ESPECIAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 91 de 06 de AGOSTO de 2019

Dispõe sobre revogação de portaria O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal),

RESOLVE:

Art.1º Fica revogada a Portaria de número 89, de 24/07/2019, que dispõe sobre Comissão de retificação das pontuações e de alguns procedimentos das etapas do processo da avaliação de desempenho na carreira da Guarda Municipal, referente a portaria nº 09 de 24/10/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corumbá-MS, 07 de Agosto de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO - GM 3ª Cat.
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

PORTARIA Nº 92 de 06 de AGOSTO de 2019

Designa membros da instituição para compor a Comissão de retificação das pontuações e de alguns procedimentos das etapas do processo da avaliação de desempenho da carreira da Guarda Municipal.

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e parecer nº 371 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art.1º Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para sobre a presidência do primeiro, constituir Comissão de retificação das pontuações e de alguns procedimentos das etapas do processo da avaliação de desempenho na carreira da Guarda Municipal, referente a portaria nº 09 de 24/10/2016, com prazo de 20 dias para a conclusão

Nº	Guarda municipal	categoria	matricula
01	Weber Isaac da Luz	1ª	3435
02	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	1ª	3430
03	Rogério Francisco Vasques	2ª	7090
04	Jackeson Lara Añez	1ª	3525
05	Amil Magalhães da Silva	3ª	8791

Art.2º A comissão deverá seguir os procedimentos previstos na lei municipal nº 112/2007, no decreto nº 732/2009, e decreto municipal nº 1.232/2013, bem como deverá adotar as recomendações da comissão de sindicância da Guarda Municipal nº 03/2017, e parecer jurídico nº765/2017da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corumbá-MS, 07 de Agosto de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO - GM 3ª Cat.

Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL N.026/Etapa02/CMDCA/2019

Torna Pública a Relação Nominal dos Candidatos e o **Resultado Final da Prova** de Conhecimento Específico do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015 faz publicar a relação nominal dos candidatos e o resultado final da prova de conhecimento específico do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024, a saber:

Art. 1º Considerando o Edital nº 023/Etapa02/Gabarito/CMDCA/2019 e o Edital nº 025/Etapa02/Gabarito/CMDCA/2019, **em que são deferidos a anulação das questões: 02, 11, 15, 18, 31, 37 e 40;**

Art. 2º Considerando que no Edital nº 022/Etapa02/Gabarito/CMDCA/2019 publicado na Edição Nº 1.722 de 05 de Agosto de 2019 no sub item 4, que descreve "A questão "eventualmente" anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova de Conhecimento, indistintamente", **serão incluídos na nota final de todos os candidatos a pontuação 1,75;**

Nº da Insc	Candidato (a)	Acertos	Recursos	Nota Final	Situação
1.	Alexandre Pinto Paiva Leite	23	1,75	7,25	Aprovado
2.	Adrielle Nascimento de Paiva	11	1,75	4,50	Inapta
3.	Ângela dos Santos da Trindade Souza	11	1,75	4,50	Inapta
4.	Bruna de Oliveira Farias	12	1,75	4,75	Inapta
5.	Bruna Gonçalves de Mendonça	19	1,75	6,50	Aprovada
6.	Chistian Franthesco de Farias Vasquez	09	1,75	4,00	Inapto
7.	Célio do Nascimento Soares	20	1,75	6,75	Aprovado
8.	Deniz Alves Tiburcio	20	1,75	6,75	Aprovada
9.	Diana Ferreira da Silva	16	1,75	5,75	Inapta
10.	Dora Alvarez	17	1,75	6,00	Aprovada
11.	Kamila Silva Castelo	22	1,75	7,25	Aprovada
12.	Lee Tener de Paula Monteiro	17	1,75	6,00	Aprovado
13.	Lisângela Valdonado Gomes	19	1,75	6,50	Aprovada
14.	Matias da Silva	19	1,75	6,50	Aprovado
15.	Michel Vila Noortwyck	23	1,75	7,50	Aprovado
16.	Nadia da Silva Lozada	14	1,75	5,25	Inapta
17.	Nataly de Arruda Costa	21	1,75	7,00	Aprovada
18.	Renata Erina Angelini	13	1,75	4,50	Inapta
19.	Rosemeres de Barros Soares Santos	13	1,75	4,50	Inapta
20.	Rosiane Soletto	17	1,75	6,00	Aprovada
21.	Thayne Soares da Costa	22	1,75	7,25	Aprovada
22.	Valquiria de Castro Gonçalves Gomes Soares	17	1,75	6,25	Aprovada
23.	Verônica Louise Oros Maria	14	1,75	5,25	Inapta
24.	Ygor Marcelo Chalega do Prado	17	1,75	6,00	Aprovado

Art. 02 - Considera-se aprovado na Prova de Conhecimento Específico o candidato que alcançar nota mínima de 6.0 (seis) nos termos do item 12.11. Publicado no diário oficial Edição nº 1706 de 12/07/2019.

Corumbá, 09 de Agosto de 2019.

Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 019/CMAS/2019 - 8 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE", e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua **106ª Reunião Ordinária** do dia **08/08/2019** e registrada na **Ata 182ª**.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE" e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- **Processo nº 16481/2017**, do Convênio nº **01/2017** - Processo Original nº **9382/2018**, do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 020/CMAS/2019 - 08 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade "Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/ CAIJ", e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua **106ª Reunião Ordinária** do dia **08/08/2019** e registrada na **Ata 182ª**.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade "Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/ CAIJ" e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- **Processo nº 16503/2017**, do Convênio nº **06/2017** - Processo Original nº **9373/2018**, do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 021/CMAS/2019 - 08 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade "Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/ Casa de Acolhimento Institucional "Irmã Marisa Pagge", e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua **106ª Reunião Ordinária** do dia **08/08/2019** e registrada na **Ata 182ª**.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade "Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/ Casa de Acolhimento Institucional Irmã Marisa Pagge" e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- **Processo nº 16471/2017**, do Convênio nº **08/2017** - Processo Original nº **9362/2018**, com recursos provenientes do Governo Federal - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/MDS no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 022/CMAS - 08 de Agosto de 2019

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá "Asilo São José da Velhice Desamparada", e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua **106ª Reunião Ordinária** do dia **08/08/2019** e registrada na **Ata 182ª**.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá "Asilo São José da Velhice Desamparada" e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- **Processo nº 16474/2017**, do Convênio nº **03/2017** - Processo Original nº **20035/2018**, do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 58.907,12 (cinquenta e oito mil novecentos e sete reais e doze centavos)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 023/CMAS - 08 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá "Asilo São José da Velhice Desamparada", e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua **106ª Reunião Ordinária** do dia **08/08/2019** e registrada na **Ata 182ª**.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá "Asilo São José da Velhice Desamparada" e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- **Processo nº 16478/2017**, do Convênio nº **04/2017** - Processo Original nº **20036/2017**, com recursos provenientes do Governo Federal - FNAS/ SUAS no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 023/CMAS - 08 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a indicação da Secretária Executiva do CMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua **106ª Reunião Ordinária** do dia **08/08/2019** e registrada na **Ata 182ª**.

DELIBERA:

Art. 1º - Publicizar a indicação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Rosianne Grillo de Souza Carvalho - Matrícula 1808.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS